DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2019

Data: 25 de novembro de 2019

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Mauri Nottar Candatten.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Mauri Nottar Candatten.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**